



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6040

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Honraria

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/03/2004

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 10, de 06/04/2004. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a João Mendes Sobrinho.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 06

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.3
Ordem: 33
nº fls: 05

Resolução nº 10/2004
06.04.2004



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR : ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, ao senhor

João Mendes Sobrinho.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 23/03/2.004

2 - Comissão Especial

3 - *APROVADO EM CONÍCIA EM 06.04.2004*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 06 de abril de 2004.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor **João Mendes Sobrinho**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 2004.

[Signature]
VEREADOR - JOSÉ MARIA SARAJVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
VEREADOR - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JORNAL DE NOTÍCIAS
13. 04. 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 06 de abril de 2004.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor **João Mendes Sobrinho** , o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 2004.

[Signature]
VEREADOR - JOSÉ MARIA SARAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
VEREADOR - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*lourenço
3.03.2004*
PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 2.004.

Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu sanciono a seguinte Resolução:

*Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor **JOÃO MENDES SOBRINHO**, O Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

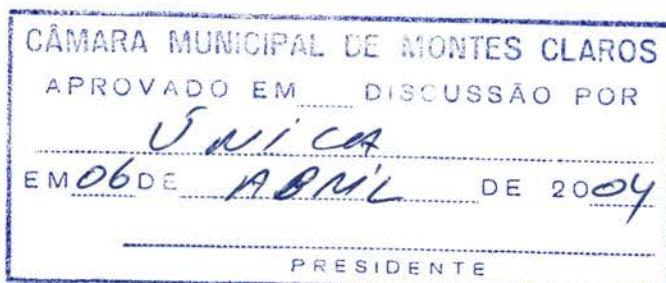
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Março de 2004.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

*Ademar Bicalho
VEREADOR*



Sessões pela Aprovação
Silveira
Sessões pela Aprovação



JOÃO MENDES SOBRINHO

João Mendes Sobrinho, brasileiro, casado, natural de Mirabela, nasceu no dia 12/08/1954 (Doze de Agosto de Mil Novecentos e cinqüenta e quatro), filho de Jeronimo Mendes de Oliveira e Maria das Dores Oliveira, Casado com Marly Pereira Mendes, filhos Franklin R. Pereira Mendes, Frederick Natalício Pereira Mendes e Ariadni Kelliane Pereira Mendes, residente a Rua Seis n.º 36 Bairro Santa Rita II, função Delegado de Policia.